



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - CT 0065-24





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0065-24-PMI.**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0065-24-PMI, por meio do processo administrativo nº 0036/2024 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2024, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO JOARLEY SOUZA COSTA, inscrita no CPF sob nº 199.886.649-73, cujo objeto é a contratação de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos de Igaporã /BA. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--|------------------------------------|--|--|
| 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES | 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES | 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados |
| 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES | 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União |

Igaporã-Ba, em 06 de setembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4477-0428-ADE6-E875-BD9C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4477-0428-ADE6-E875-BD9C



Hash do Documento

57eedbb8518b5e1ba57cb8df7c2cd34e92303715f966b909d4735516308ce1ea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/09/2024 10:32 UTC-03:00